



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”

1

DECLARAÇÃO

Eu, **RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES**, brasileiro, paraense, casado, Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, em especial ao TCM/PA (Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará), que, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011 (acesso informações) no que se referem as “Contas Municipais”, de gestores e ex-gestores municipais, que:

No período entre os dias 01 a 31 março de 2023, **NÃO HOUVE julgamento de Contas Municipais**, de gestores e/ou ex-gestores municipais na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

São Miguel do Guamá/PA, 31 de março de 2023.

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá